

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 11 de Fevereiro de 2019

1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 14:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2019.

2. Presenças:

Conselheiros Efetivos: Ney Amilton Caldas Ferreira, Sergio Luiz Lamy, José Carlos Golin, Alexandre Radtke, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão e Julio Cesar Felix. Conselheiro Suplente: Paulo Henrique Gulin Gomes.

Também presentes, como convidados, o indicado à Diretor Presidente da Elejor, João Biral Junior, o Presidente da Companhia Paranaense de Energia – Copel, Daniel Pimentel Slaviero, o então Diretor Presidente da empresa Julio Jacob Junior, o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Cleverson Moraes Silveira, o representante da Acionista Paineira, Sr. Donato Gulin e o Engenheiro Eletricista da empresa Emerson Luís Alberti.

3. Mesa:

Ney Amilton Caldas Ferreira (Presidente)

Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

4. Ordem do Dia:

- 4.1. Recomposição da Diretoria Executiva da Elejor.
- 4.2. Outros Assuntos

5. Deliberações:

- 5.1 - Aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho e em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 11 de Fevereiro de 2019

5.2 - Dando início à ordem do dia, o Sr. Conselheiro Presidente deu as boas vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e colocando em discussão o item primeiro da pauta, relativo a recomposição da Diretoria Executiva da Elejor. A respeito foi noticiada a indicação, formulada pela Acionista Majoritária, Companhia Paranaense de Energia – COPEL, através da Carta COPEL RE-C/051/2019/PRE, datada de 01/02/2019, do **Dr. JOÃO BIRAL JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.162.544-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.522.919-90, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3980, ap. 2101, bairro Mossungue, CEP 81.200-110, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, em substituição ao Dr. Julio Jacob Junior. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho apresentou uma especial menção de louvor e agradecimento ao Diretor Presidente substituído, Dr. Julio Jacob Junior, pelos serviços até hoje prestados e pelos expressivos resultados obtidos – o que foi endossado pela unanimidade dos Conselheiros. Com a palavra, o Dr. Julio Jacob Junior agradeceu aos presentes e manifestou-se, em despedida. Registra-se, outrossim, a manifestação do Presidente da Copel, Daniel Pimentel Slaviero, dando as boas vindas ao indicado a Diretor Presidente da empresa, Dr. João Biral Junior e igualmente agradecendo ao Dr. Julio Jacob Junior pela sua atuação. Em discussão a indicação, foi eleito, pela unanimidade dos Conselheiros, o apontado para o cargo em apreço, para completar o mandato, que será coincidente com o mandato do Diretor Administrativo Financeiro, expirando, portanto, em 22 de setembro de 2019. O Diretor eleito declarou que não está incurso em qualquer situação que o impeça de assumir o cargo ou exercer atividades mercantis em geral, valendo esta como Declaração de Desimpedimento. O Diretor eleito, que firma a presente e também o Termo de Posse em anexo, fica desde logo investido de todos os poderes estatutários. Registra-se, outrossim, a Informação CCEE 024/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, com Parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estatais acerca do indicado ao cargo em referência, conforme protocolo 15.559.895-6, e Formulário Cadastral de Indicação de Membros

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 11 de Fevereiro de 2019

de Órgãos Estatutários, do Setor de Governança da Acionista Majoritária Copel, documentos estes que igualmente ficam arquivados na Companhia.

- 5.3 - Ato contínuo, passou-se ao item seguinte da pauta, acerca da renovação do seguro de Riscos Operacionais dos ativos da Companhia. A respeito do tema, o Engenheiro Emerson Luís Alberti expôs que o atual contrato finda em 12/03/2019 e que um novo processo licitatório é necessário, esclarecendo aos Conselheiros acerca do estudo realizado. Para o novo contrato, foram realizadas as atualizações do Valor em Risco dos ativos do CEFSC e dos respectivos Limites Máximos de Indenização. Como resultado das atualizações foram realizadas cotações no mercado nacional cujo valor máximo do edital será de R\$ 612.919,01, a ser lançado na modalidade de Pregão Presencial. Vale salientar que o valor está previsto no Orçamento Anual da Elejor, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 17/12/2018. Com a palavra a advogada da empresa, esta ratifica o Parecer Jurídico emitido, no sentido de que a situação, do ponto de vista legal, amolda-se as prescrições da legislação vigente, aplicável ao caso, sendo possível o lançamento e prosseguimento do certame, em assim entendendo a Administração, conforme exame discricionário de mérito.

Colocada a matéria em discussão, os Conselheiros deliberaram autorizar, por unanimidade de votos e para todos os fins estatutários, a realização do procedimento licitatório e a contratação da apólice de seguros, observando-se o valor máximo orçado.

- 5.4 - Ainda em outros assuntos, o Diretor Administrativo Financeiro, Cleverson M. Silveira, trouxe o tema da venda de energia no ano de 2019, para a entrega no ano de 2020, ressaltando que o momento econômico-energético é bastante favorável para as vendas, razão pela qual solicita a autorização deste Conselho de Administração para realizar as vendas de energia convencional e incentivada para o ano de 2020, desde que obedecidos os limites das Garantias Físicas, os preços mínimos indicados pelo Planejamento Energético e a Estratégia de Sazonalização das Garantias Físicas e de mitigação do Risco Hidrológico - GSF. Colocada a matéria em discussão, o Conselho

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

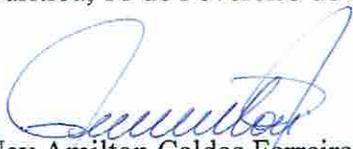
Realizada em 11 de Fevereiro de 2019

de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a venda de energia, nos termos propostos.

6. Encerramento:

- 6.1 Em vista das deliberações suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ficou autorizada a extração de certidão fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2019.



Ney Amilton Caldas Ferreira

Conselheiro Presidente



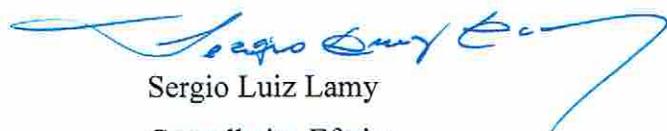
José Carlos Golin

Conselheiro Efetivo



Alexandre Radtke

Conselheiro Efetivo



Sergio Luiz Lamy

Conselheiro Efetivo



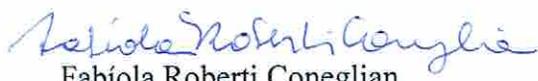
ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 11 de Fevereiro de 2019



Fabíola Roberti Coneglian

Conselheira Efetiva



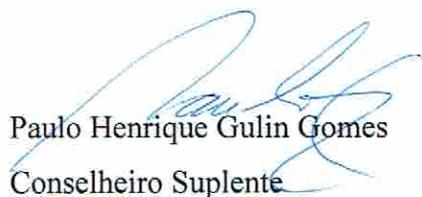
Daniella Gonini de Mattos Leão

Conselheira Efetiva



Julio Cesar Felix

Conselheiro Efetivo



Paulo Henrique Gulin Gomes

Conselheiro Suplente



João Biral Junior

Diretor Presidente eleito e empossado neste ato



Ana Paula Oaida Gabellini

Secretária da Reunião



ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

TERMO DE POSSE DO DIRETOR PRESIDENTE

Por este instrumento e na melhor forma de direito, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, compareceu o Dr. **JOÃO BIRAL JUNIOR** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 7.162.544-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 008.522.919-90, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n° 3980, ap. 2101, bairro Mossungue, CEP 81.200-110 e, sendo assim, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta mesma data, 11 de Fevereiro de 2019, toma posse no cargo de Diretor Presidente da ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A, ciente de suas atribuições e restrições, em observância ao Estatuto Social da Companhia, declarando que não está incurso em qualquer situação que o impeça de assumir o cargo ou exercer atividades mercantis em geral, valendo esta como Declaração de Desimpedimento. Declara, ainda, que não se encontra impedido de exercer atividades mercantis e que não possui os impedimentos previstos no artigo 147, §3º, incisos I e II, da Lei 6.404/76, assim como têm ciência do contido nos artigos 145 e 159, todos da Lei de Sociedade por Ações e do contido no artigo 1011, §1º, do Código Civil.


João Biral Junior

Diretor Presidente

Posse em 11 de Fevereiro de 2019

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 11 de Fevereiro de 2019

Em tempo.

Retifica-se a Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada na sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, no dia 11 de fevereiro de 2019, a fim de corrigir o horário da sua realização.

Assim, onde se lê:

1. Local e Data:

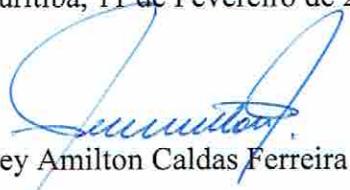
Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 14:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2019.

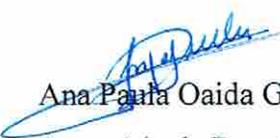
Leia-se:

1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 11:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2019.


Ney Amilton Caldas Ferreira
Conselheiro Presidente


Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária da Reunião